

PROJETO DE LEI 01-0376/2007 da Vereadora Soninha (PT)

Denomina “Largo do Jardim Camargo Novo” o logradouro público inominado existente na confluência da Avenida Tomé Dias Laço e da Avenida Academia de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Largo do Jardim Camargo Novo”, o logradouro público inominado existente na confluência da Avenida Tomé Dias Laço e da Avenida Academia de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes